

Citação para o Memorial – Madeira Legalizada

MADEIRA LEGALIZADA – a aquisição de madeira e de seus subprodutos, quando tiverem origem nativa da flora brasileira, a serem utilizados na execução da obra, obedecerá aos seguintes critérios: somente serão adquiridos os produtos e subprodutos cuja extração e comercialização tenham se concretizado de acordo com as normas específicas do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, e do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente.